

CAP 482678137

1. AUTO DE INFRAÇÃO: Nº 93403 137

Lavrado em Substituição ao AI nº: 44073 de 09/06/2016

Vinculado ao: ☒ Auto de Fiscalização nº 44073 de 09/06/2016 ☐ Boletim de Ocorrência nº

2. Auto de Infração possui folha de continuação? ☐ SIM ☒ NÃO

Local: Araxá

Dia: 19, Junho 2016 Hora: 13:40

3. Órgão Responsável pela lavratura: ☐ FEAM ☐ IGAM ☐ IEF ☐ SGRAL ☒ SUCFIS ☐ PMMG

Nome do Autuado/ Empreendimento: Inácio Carlos Urban

Data Nascimento: — Nome da Mãe: —

4. Autuado

5. Outros Envolvidos/ Responsáveis

Nome do 1º envolvido: — ☐ CPF: ☐ CNPJ: Vincula com o AI Nº: —

Nome do 2º envolvido: — ☐ CPF: ☐ CNPJ: Vincula com o AI Nº: —

6. Descrição Infração

Operar sem licença Ambiental a atividade de culturas agrícolas, sendo constatado uma degradação ambiental em reserva legal e app na Fz. Rio Brilhante Coromandel, e fossa negra.

7. Coordenadas da Infração

Geográficas: DATUM: ☒ WGS ☐ SIRGAS 2000 Latitude: 18° 35' 44" Longitude: 46° 34' 16"

Planas: UTM FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)

8. Embasamento legal

Artigo 83 Anexo I Código 115 Inciso — Alínea — Decreto/ano 44844/08 Lei / ano — Resolução — DN — Port. Nº — Órgão —

9. Atenuantes /Agravantes

Atenuantes					Agravantes				
Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Redução	Nº	Artigo/Parág.	Inciso	Alínea	Aumento
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

10. Reincidência ☒ Genérica ☐ Específica ☐ Não foi possível verificar ☐ Não se aplica

11. Penalidades Aplicadas (Advertência e Multa) e ERP

Infração	Porte	Penalidade	Valor	☐ Acréscimo ☐ Redução	Valor Total
1	6	☐ Advertência ☒ Multa Simples ☐ Multa Diária	897.086,41		897.086,41
ERP	Kg de pescado: —	Valor ERP por Kg: R\$ —	Total: R\$ —		
Valor total dos Emolumentos de Reposição da Pesca: R\$ —					
Valor total das multas: R\$ 897.086,41. Ducentos e noventa e sete mil e oitenta e seis reais e quarenta e um centavos					
No caso de advertência, o autuado possui o prazo de — dias para atender as recomendações constantes no campo 12, sob pena de conversão em multa simples no valor de R\$ —					

12. Demais penalidades/ Recomendações/ Observações

Foi aplicada a reincidência genérica conforme art. 65 e 66 inciso IV do Decreto 44844/08, baseado no auto de infração 25707/2016 com Dec. sup. acmip. Slativa. Fica suspensa novos plantios e outras atividades até a regularização ambiental.

13. Depositário

Nome Completo: — ☐ CPF: ☐ CNPJ: ☐ RG: —

Endereço: Rua, Avenida, etc. — Nº / km: — Bairro / Logradouro: — Município: —

UF: — CEP: — Fone: —

Assinatura: —

O AUTUADO TEM O PRAZO DE ATÉ 20 (VINTE) DIAS DO RECEBIMENTO DO AUTO DE INFRAÇÃO PARA PAGAMENTO DA MULTA OU APRESENTAÇÃO DA DEFESA PARA: NAITMAR NO SEQUINTE ENDEREÇO: Praça Tubal V. 160, 03 Upp/Araxá

14. Assinaturas

01. Servidor: (Nome Legível) MASP: — Assinatura do servidor: —

02. Autuado/Representante Autuado: (Nome Legível) Função/Vínculo com Autuado: —

Inácio C. Urban Proprietário



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
SISTEMA ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - SISEMA
Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM
Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH



1. AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 44673 /2017 Folha 2/3

2. AGENDAS: 01 ☒ FEAM 02 ☒ IEF 03 ☐ IGAM Hora: 08:30 Dia: 09 Mês: 06 Ano: 2017

3. Motivação: ☐ Denúncia ☐ Ministério Público ☐ Poder Judiciário ☐ Operações Especiais do CGFAI ☐ SUPRAM ☐ COPAM/CRH ☒ Rotina

4. Finalidade
FEAM: ☐ Condicionantes ☒ Licenciamento ☐ AAF ☐ Emergência Ambiental ☐ Acompanhamento de projeto ☐ Outros
IEF: ☐ Fauna ☐ Pesca ☒ DAIA ☒ Reserva Legal ☐ DCC ☒ APP ☐ Danos em áreas protegidas ☐ Outros
IGAM: ☒ Outorga ☐ Outros

01. Atividade Culturas anuais, horticultura etc 02. Código: 601.01-5 03. Classe 5 04. Porte 6
05. Processo nº 06. Orgão: 07. ☐ Não possui processo
08. ☐ Nome do Fiscalizado Inac. o Carlos Urban
11. RG 12. CNH-UF 13. ☐ RGP ☐ Tit. Eleitoral
14. Placa do veículo - UF 15. RENAVAM 16. Nº e tipo do documento ambiental
17. Nome Fantasia (Pessoa Jurídica) 18. Inscrição Estadual - UF

5. Identificação

6. Local da Fiscalização
01. Endereço: Rua, Avenida, Rodovia, Fazenda etc. Fazenda R. o Brilhante
02. Nº / KM 03. Complemento 04. Bairro/Logradouro/Distrito/Localidade
05. Município Coromandel 06. CEP 07. Fone
08. Referência do local R. o Corroia MG 188, perto da CPA
Geográficas DATUM [] SAD 69 [] Córrego Alegre Latitude Grau 18 Minuto 39 Segundo 40,88 Longitude Grau 46 Minuto 51 Segundo 6,52
Planas UTM FUSO 22 23 24 X= (6 dígitos) Y= (7 dígitos)

10. Croqui de acesso

07. 01. Assinatura do Agente Fiscalizador 02. Assinatura do Fiscalizado

CONTINUAÇÃO DO AUTO DE FISCALIZAÇÃO: Nº 44673/2017

Folha 1/4

Em fiscalização ambiental em apoio a Policial Ambiental de Coromandel no dia 31/05/2017, na fazenda Rio Brilhante, localizada no município de Coromandel, de propriedade Inácio Carlos Urban verificamos/constatamos a situação, a saber:

- Propriedade possui área total 4.068,4569 hectares, sendo que a reserva legal ocupa 813,9942 hectares, com cultivo de 800 hectares com algodão, 560 hectares de milho, 560 hectares de trigo, 944 hectares de café, dos quais 558 hectares são irrigados na forma de gotejo e pivô central e, ainda, há cultivado as culturas irrigadas pelo sistema de pivô central: 210 hectares de tomate, 65 hectares de ervilha, 100 hectares de milho e 275 de feijão, SEM LICENÇA AMBIENTAL;
- Possui um confinamento de bovinos com 800 cabeças;
- Supressão em 1.650 m² de área de preservação permanente do córrego das Lages, vegetação nativa característica de vegetação ciliar, localizada no ponto de coordenadas **18°34'10.88"S/ 46°54'6.57"W**, destinada a construção de piscinão, passagem de adutora, acesso, etc.;
- Supressão em 780 m² de área de preservação permanente em vegetação nativa para passagem de adutora e estrada, localizado no ponto de coordenadas **18°34'13.34"S/ 46°54'21.51"W**, estando, ainda, ocorrendo o desvio parcial do recurso hídrico em curso d'água sem denominação;
- Supressão de 1,6220 hectares de reserva legal em vegetação nativa de Campo cerrado com predomínio de espécies herbáceas da espécie *Vellozia squarrosa*, localizada no ponto de coordenadas **18°34'14.98"S/ 46°54'12.78"W**, sem rendimento lenhoso, para implantar um depósito de água, "piscinão", para uso na irrigação;
- Foi colocada uma adutora de 250 mm para desviar água de uma barragem com área de inundação de 2,56 ha, no ponto de coordenadas **18°34'24.84"S/ 46°54'2.11"W**, SEM OUTORGA;
- Supressão de 5,00 hectares de preservação permanente para construção de um barramento que ocupa uma área total de 13 hectares de inundação, localizada no ponto de coordenadas **18°35'45.71"S/ 46°52'50.12"W**, construída no ano de 2013 sem autorização ambiental para intervenção, não foi localizado o material lenhoso da supressão, sendo aqui considerado o volume de 500 m³ retirado por ocasião da supressão. Está ocorrendo captação com dois motores em serie de 150 CV, além duas bombas submersas de 40 CV, tubulação de saída de 350 mm, o dreno de fundo é tubo de 50 mm. As intervenções estão SEM OUTORGA e são utilizadas para abastecer os "piscinões" na borda da lavoura;

8. Relatório Sucinto

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível)
Ivone de Sousa Nascentes Morgado

MASP
664173-2

Assinatura

Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM

02. Servidor (Nome legível)
Wanderlei Almeida Coelho

MASP
1146927-7

Assinatura

Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM

03. Servidor (Nome legível)

MASP

Assinatura

Orgão ☐ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM

Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização

04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível)
Inácio Carlos Urban

Função / Vínculo com o Empreendimento
Proprietário

Assinatura

Enviado pelo correio com AR

8. Relatório Sucinto

- Captação direta no córrego das Lages para uso em irrigação, com três motores em paralelo de 125 CV para irrigar os pivôs 1 e 5, no ponto de coordenadas 18°35'28.95"S/46°52'50.75" SEM OUTORGA;
- Captação em barramento localizado no ponto de coordenadas 18°37'7.24"S/ 46°54'23.29"W, com motor de 125 CV, com tubulação de 150 mm no recalque. Três barramentos em cascata, com área de inundação de 0,17 ha, 4,5 ha e 0,32 ha, sem dreno de fundo no ultimo barramento, onde ocorre a captação. **Estava com restrição de vazão a jusante no ato da fiscalização**, possui Portaria de Outorga 1873/13 em renovação, sem horímetro e sem hidrômetro. O barramento maior está com um volume muito baixo, tendo sido feito pelo proprietário um rebaixamento com uso de máquinas dentro do barramento para facilitar a vazão para o barramento a jusante, onde esta ocorrendo a captação, o volume outorgado é de 43 m³/h. **Sugere-se que seja realizado um novo estudo de vazão para esta captação;**
- Captação em poço tubular, denominado de Captação 8 para uso em irrigação, no ponto de coordenadas 18°36'42.16"S/ 46°53'40.52"W com horímetro e hidrômetro, usado para irrigação de café, sendo que foi apresentado as planilhas de campo, onde se constata que a captação esta em conformidade. Portaria de outorga 1277/2010, em renovação, processo 4235/2015;
- Captação em poço tubular, denominado de Captação 7 para uso em irrigação, ponto de coordenadas 18°37'1.96"S/46°53'19.00"W, com horímetro e hidrômetro, foi apresentada a planilha de medição de vazão e tempo, conforme prevê a Resolução Conjunta 2302/2015 mas a captação esta em desconformidade com relação ao tempo outorgado, Portaria de outorga 1444/2007, em renovação processo 14841/12;
- Captação em poço tubular, denominado de Captação 6 para uso em irrigação, ponto de coordenadas 18°37'4.14"S/ 46°53'21.57"W, sem horímetro e hidrômetro no ato da fiscalização Resolução Conjunta 2302/2015, Portaria de Outorga 1445/2007;
- Captação em poço tubular (sede) para consumo humano e preparo de calda para aplicação na lavoura, ponto de coordenadas 18°35'54"S/ 46°53'52"W, com horímetro e hidrômetro, não foi apresentada a planilha de medição de vazão e tempo, conforme prevê a Resolução Conjunta 2302/2015, Portaria 466/2010 com pedido de renovação, Processo 4236/2015;

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Ivone de Sousa Nascentes Morgado	MASP 664173-2	Assinatura	
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM			
02. Servidor (Nome legível) Wandrei Almeida Coelho	MASP 1146927-7	Assinatura	
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM			
03. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura	
Orgão ☐ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM			
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização			
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Inácio Carlos Urban	Função / Vínculo com o Empreendimento Proprietário		
Assinatura Enviado pelo Correio com AR			

8. Relatório Sucinto

- Captação em poço tubular, denominado de Captação 10, ponto de coordenadas **18°37'37.29"S/46°52'43.74"W** para consumo humano, com horímetro e hidrômetro, foi apresentada a planilha de medição de vazão e tempo, conforme prevê a Resolução Conjunta 2302/2015 mas a captação esta em desconformidade com relação ao tempo outorgado para captação, Portaria de Outorga 242/08 em processo de renovação, Processo 15003/2013;
- Captação em poço tubular, denominado de Captação 3 para uso em irrigação, ponto de coordenadas **18°35'53.78"S/46°55'37.11"W**, sem horímetro e hidrômetro no ato da fiscalização, em desconformidade com a Resolução Conjunta 2302/2015, Portaria de outorga 1443/07, em renovação processo 14840/12;
- Captação em barramento denominado Captação 01, com área de inundação 1,36 hectares, no ponto de coordenadas **18°35'45.65"S/46°55'50.97"W** para irrigação de café com dois motores de 75 CV e um 100 CV e um motor de 40 CV sem sistemas de medição de vazão e tempo, descumprindo a Resolução Conjuntos 2302/2015, com Portaria de Outorga 1874/2018, com vigência até 24/08/2018;
- Captação direta em curso d'água no ribeirão Santo Antônio com um motor de 100 CV, denominado de Captação 2, sem sistemas de medição de vazão e tempo, descumprindo a Resolução Conjunta 2302/2015, no ponto de coordenadas **18°36'1.40"S/46°55'50.97"W**, que faz recalque para o barramento citado acima, Portaria de outorga 638/2009 em processo de renovação, Processo 11406/2014;
- Captação em barramento denominado Captação 16, com área de inundação 0,78 ha, no ponto de coordenadas **18°32'37.88"S / 46°56'10.66"W** para irrigação de café com dois motores de 30 CV, sem sistemas de medição de vazão e tempo, contrariando a Resolução Conjunta 2302/2015, em processo de renovação de outorga;
- Na sede, para recolhimento do esgoto doméstico das casas e alojamento, possui uma fossa negra, localizada nos pontos de coordenadas **18°35'55.29"S/ 46°53'55.56"W**.
- Tanque de abastecimento do tipo SAAC com capacidade de 15.000 litros, localizado no ponto de coordenadas **18°35'58.84"S/ 46°53'58.86"W**, com pista impermeável, as canaletas estão enferrujadas **devendo o proprietário fazer a manutenção em 30 dias e enviar relatório fotográfico para o NUFIS-AP**. Possui ainda um lavador de veículos dentro das normas previstas na DN 108/04.
- Posto de embalagens de agrotóxicos com cobertura e disposição de embalagens em local adequado, no local de preparo de calda possui piso impermeável;
- Possui sete silos para armazenamento de grãos com capacidade total de 11.040 toneladas, com um secador de grãos, com registro de extrator e consumidor de lenha atualizado;
- Misturadora de adubo com capacidade de produção de 21.000 t/ano;

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Ivone de Sousa Nascentes Morgado	MASP 664173-2	Assinatura
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Wandrei Almeida Coelho	MASP 1146927-7	
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Orgão ☐ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Inácio Carlos Urban	Função / Vínculo com o Empreendimento Proprietário	
Assinatura		

- Em consulta a imagens de satélite e através da planta topográfica apresentada, verificou-se que há vários barramentos e/ou captações de uso considerado insignificante listados abaixo:

Intervenção em recurso hídrico	Coordenadas Lat/Long	Portaria de Outorga
Barramento, área de inundação de 0,10 ha	18° 35' 57"S/46° 55' 40"W	15424/17
Barramento, área de inundação de 0,18ha	18° 33' 50"S/46° 55' 53"W	15423/17
Barramento, área de inundação de 0,52 ha	18° 33' 47"S/46° 54' 38"W	Sem certificado
Barramento, área de inundação de 605 m² (em cascata)	18° 34' 30"S/46° 54' 06"W	Sem certificado
Barramento, área de inundação de 0,15 ha	18°35'50.61"S/46°53'10"W	Sem certificado
Barramento, área de inundação de 0,10 ha	18°36'5.18"S/ 46°53'03"W	Sem certificado
Barramento, área de inundação de 0,10 ha	18°35'59.4"S/ 46°55'45"W	Sem certificado



Imagem 1: Local onde ocorreram as intervenções com supressão de vegetação nativa em app e reserva legal sem autorização, corresponde essa área em branco. Fonte: Google earth.

8. Relatório Sumento

9. Assinaturas

01. Servidor (Nome legível) Ivone de Sousa Nascentes Morgado	MASP 664173-2	Assinatura
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
02. Servidor (Nome legível) Wandrei Almeida Coelho	MASP 1146927-7	
Orgão ☒ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
03. Servidor (Nome legível)	MASP	Assinatura
Orgão ☐ SEMAD ☐ FEAM ☐ IEF ☐ IGAM		
Recebi a 1ª via deste Auto de Fiscalização		
04. Fiscalizado / Representante do Fiscalizado (Nome legível) Inácio Carlos Urban	Função / Vínculo com o Empreendimento Proprietário	
Assinatura		